



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 2593	18/10/2019	N.º: ENT.: 12634/2019 PROC. N.º: 9/2019 040.05.03/2019	22/10/2019

Assunto: Pergunta n.º 2881/XIII/4.ª de 18 de outubro de 2019 do Partido Social Democrata (PSD) - Aumento de 50% na taxa de suicídios entre os jovens portugueses

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Direção-Geral da Saúde (DGS) e o Diretor do Programa Nacional para a Saúde Mental, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Relativamente ao aumento do número reportado de suicídio entre jovens, ele pode resultar de três possibilidades: um aumento da acuidade de notificação, um aumento real no número de eventos, ou um efeito combinado destes dois factores.

Sendo o suicídio um fenómeno com múltipla determinação, não é possível adiantar com rigor científico uma circunstância que possa explicar esta variação de um ano para o outro. Não tendo ocorrido nenhuma alteração conhecida nos determinantes habituais dos comportamentos auto-lesivos em Portugal de 2016 para 2017, seria sempre especulativo adiantar causas concretas para esta subida no reporte. É por esse motivo que o estudo do suicídio se baseia sempre em análise de séries temporais longas, já que de outra forma é epidemiologicamente impossível estabelecer associações com significância.

No que concerne a medidas tomadas pelo Governo entre 2015 e 2019, devemos destacar, naquilo que se refere às atribuições específicas do Programa Nacional de Saúde Mental/DGS (uma vez que há medidas que têm a ver com outras áreas ministeriais para além do PNSM/DGS, nomeadamente na Saúde Escolar), os seguintes aspectos:

- a) Elaboração da Rede de Referência de Serviços de Saúde Mental da Infância e Adolescência (disponível para consulta em: <https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2018/06/RRH-Psiquiatria-da-Infancia-e-da-Adolescencia-Para-CP.pdf>.)



- b) Programa de formação no âmbito da Saúde Mental Infantil e Juvenil nos Cuidados de Saúde Primários - desenvolvido nas 5 regiões de saúde, com o objetivo a capacitação de profissionais dos cuidados de saúde primários na avaliação do desenvolvimento e no despiste precoce do risco emocional na infância/adolescência.
- c) Acção de Saúde para Crianças e Jovens em Risco, com recente divulgação do documento “Maus Tratos em Crianças e Jovens - Guia Prático de Abordagem, Diagnóstico e Intervenção” (DGS).
- d) Programa de Formação Saúde Mental em Saúde Escolar, de cobertura nacional, com base no Manual para a Promoção de Competências Socio-Emocionais em Meio Escolar (colaboração com o Programa de Saúde Escolar e a DGE), que oferece orientações nas áreas da promoção da saúde, bem-estar e desenvolvimento das relações interpessoais, com o objetivo de capacitar os profissionais de educação para a implementação de projetos promotores da Saúde Mental na Escola. Tem uma abordagem assente na tipologia de programas de Aprendizagem SEL (Social Emocional Learning), com envolvimento de profissionais das equipas de saúde escolar, encarregados/as de educação, os órgãos da escola e outras entidades parceiras.
- e) Programa de promoção da saúde mental na gravidez e no 1º ano de vida da criança, tendo como principal finalidade a promoção da saúde mental precoce e a prevenção do risco de doença mental na relação mãe/bebé (financiamento em 2018).
- f) Programa de promoção da saúde mental e combate ao estigma de crianças e jovens, tendo como finalidade prestar cuidados de reabilitação psicossocial, prevenir os riscos associados ao isolamento e ao estigma da doença mental crónica e capacitar a rede com vista à inclusão social (financiamento em 2018).
- g) Programa de promoção da saúde mental e prevenção de comportamentos mal-adaptativos e de risco em escolas de ensino artístico (financiamento em 2018).
- h) Programa de promoção da saúde mental no escalão etário da adolescência (12 - 18 anos), tendo como finalidade a implementação de atividades dirigidas a este período do ciclo de vida (saúde mental, doença mental, estigma, comportamentos, acesso a informação) (financiamento em 2018).
- i) Já em 2019 foram lançados concursos de financiamento para as seguintes áreas: *bullying*, capacitação de boas práticas parentais, literacia em saúde mental, intervenção de promoção em saúde mental no grupo étnico dos ciganos (dirigido a famílias alargadas),
- j) Criação de plataforma electrónica (dashboard) de registo de mortalidade pela DGS, que se implementou recentemente, a qual poderá dar uma contribuição significativa para a análise temporal de tendências nesta área tão importante da saúde mental disponível para consulta no site da DGS em:



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

- k) <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOGRhNjdjYzgtOGZmNy00NDZjLWI1YTctNWQyNzRiMDg3NzJiliwidCI6IjQyOTc3ZjkwLWE1NjltNDk1OS04ZjJjLTE4NDE2NjI1Zjc2NjI1mMiOjh9&mnredir=1&lnc=6047AAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA>)

A criação das equipas comunitárias de saúde mental, previstas no OGE de 2019, tem vindo a ser preparada ao longo deste ano, nomeadamente entre o PNSM/DGS, as Coordenações Regionais de Saúde Mental nas ARS e a ACSS.

Neste momento o perfil das equipas está definido, a sua distribuição geográfica está definida (tanto para as cinco equipas de adultos como para as cinco equipas de crianças e adolescentes), os indicadores de contratualização estão definidos, e os custos de recursos humanos estão já devidamente calculados.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)